# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE PINTURA E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, NA RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA MÁGICA."**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias na sinalização viária em frente à Escola Municipal Estrelinha Mágica, localizada na Rua Expedito Francisco da Silva. O fluxo intenso de veículos no local, aliado à circulação diária de crianças, pais e servidores da unidade escolar, exige medidas eficazes para reforçar a segurança viária. A pintura e o reforço da faixa de pedestres, bem como a implantação de quebra-molas, contribuirão para a redução da velocidade dos veículos e para maior visibilidade da travessia. Tais ações são fundamentais para prevenir acidentes, proteger a integridade física dos alunos e garantir mais segurança à comunidade escolar e à população em geral.

Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:13:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima